

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Serviço de Administração.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO JOSÉ DOS SANTOS
Administrador Regional Substituto

Portaria nº 02/ADR-GPV, de 12 de janeiro de 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.II, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROSO DE MENEZES
Administrador Regional Substituto

Portaria nº 01/ADR-ACV, de 15 de janeiro de 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARCOVERDE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso da atribuição que lhe foi conferida através do Parágrafo 2º Art. 4º da Portaria nº 1082/PRES, de 05 de outubro 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada, para os servidores da Administração Regional de Arcoverde, a jornada diária de trabalho de 08 (oito) horas, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as exceções legais e contratuais.

Art. 2º O horário de funcionamento da Administração Regional será o 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
Administrador Regional

BOLETIM DE SERVIÇO (FUNAI)	BRASÍLIA	ANO IX	Nº 01-02	JAN/1996
----------------------------	----------	--------	----------	----------